



**Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Legisla-e**

LEI ORDINÁRIA Nº 1367, DE 2 DE MARÇO 2001

Concede Título de Cidadão Acreano ao ex-Deputado Luiz de Oliveira Garcia.

Data de Criação

02/03/2001

Data de Publicação

07/03/2001

Diário de Publicação

Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 7982, de 07/03/2001

Origem

Não informada

Tipo

Lei Ordinária

Temática

- Título Honorífico de Cidadão Acreano

Autoria

- Deputado Franesi Ribeiro

Altera

- Sem Alterações

Alterada por

- Sem Alterações

Texto da Lei

LEI N. 1.367, DE 2 DE MARÇO DE 2001

Concede Título de Cidadão Acreano ao
Ex-Deputado Luiz de Oliveira Garcia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Acreano ao Sr. Luiz de Oliveira Garcia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 2 de março de 2001, 113º da República, 99º do Tratado de Petrópolis e 40º do Estado do Acre.

JORGE VIANA

Governador do Estado do Acre